ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 15:30 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal, na sede da empresa Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, situado a Rua Ivo Antonio Magnani, no. 430, bairro Fonte Luminosa, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes pautas:

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018;
ITEM V: IMPOSTOS PENDENTES A PAGAR;
ITEM VI: CONTAS A RECEBER 2017/2018;
ITEM IX: CESSÃO À ÓRGÃOS PÚBLICOS.

FUNCIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL – RELATÓRIO LEI 6.404/76 E 13.303/16;

Estiveram presentes, Sr. MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO, Presidente da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, e os membros do Conselho Fiscal, Sr. SINVAL ALAN FERREIRA SILVA, Sra. JULIANA PICOLI AGATTE e o Sr. NELSON KIYOSHI HISATSUGA.

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018: apresentado as contas das receitas e despesas até OUTUBRO/2018 sendo aprovado por unanimidade. Ficou decidido que os relatórios serão atualizados até o mês de DEZEMBRO/2018 e distribuídos aos membros do Conselho Fiscal (aguardando dados contábeis do escritório de contabilidade).

ITEM V: IMPOSTOS PENDENTES A PAGAR: demonstrado ao Conselho Fiscal as pendências com IRPJ e CSLL do ano de 2018.

TEM VI: CONTAS A RECEBER 2017/2018: colocado para apreciação do Conselho Fiscal, a Prestação de Contas a Receber da Morada do Sol e Prefeitura Municipal de Araraquara com o objetivo de construir alternativa de solução e liquidação dos débitos pendentes e futuros relativos aos contratos de locação dos prédios ocupados pelas secretarias da Morada do Sol: a) proposta de pagamento monetário parcial mensal – a partir de Janeiro/2019 - no valor de R$ 15.000,00, b) pagamento de parcela residual de R$ 70.000,00 para liquidação de impostos atrasados e, c) amortização de débitos passados e futuros das diferenças dos valores não pagos mensalmente, através de um acordo de encontro de contas, com instrumento de acompanhamento próprio com investimentos em obras e serviços na manutenção e melhoria dos prédios e equipamentos da empresa Morada do Sol Turismo, pelo devedor. A Proposta em

Scanned by CamScanner

estudo será construída pelos Conselheiros, Sra. JULIANA PICOLI AGATTE e Sr. SINVAL ALAN FERREIRA SILVA e pelo Presidente da Empresa, Sr. Manoel de Araujo Sobrinho com a Prefeitura Municipal de Araraquara e depois levada para aprovação junto ao Conselho de Administração da Morada do Sol Turismo e Eventos.

ITEM IX: CESSÃO À ÓRGÃOS PÚBLICOS:

1) No dia 25/01/2019 a Prefeitura indicará os eventos prioritários para o ano de 2019, que serão autorizados previamente, desde que as datas estejam livres.
2) Os demais eventos de interesse públicos a partir desta data (não agendados no item 1), só serão autorizados mediante solicitação e autorização do Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias anterior a data do evento, desde que o equipamento não tenha sido locado.

FUNCIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL: foi apresentado comentado o formato de funcionamento do conselho fiscal conforme estabelecido na Lei 6404/76 e Lei 13303/16 e no Estatuto Social da Empresa, fica deliberado que o Conselho Fiscal funcionará de forma temporária (e não de forma permanente) conforme estabelecido no Estatuto da Morada do Sol Turismo e Eventos, com funcionamento até a próxima Assembleia, podendo ser prorrogado pela mesma.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, JULIANA PICOLI AGATTE declarou a reunião por encerrada. Eu, SINVAL ALAN FERREIRA DA SILVA, secretário desta reunião, assino a presente ata. Araraquara, no terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

JULIANA PICOLI AGATTE
Presidente do Conselho Fiscal

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Presidente Morada do Sol Turismo,
Eventos e Participações S/A

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA
1º Secretário do Conselho Fiscal

NELSON KIYOSHI HISATSUGA
2º Secretário do Conselho Fiscal

Scanned by CamScanner